



**ATA DE REABERTURA
DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO
2º DIA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31010001/23
TOMADA DE PREÇOS Nº 001.2023.TP**

OBJETO: SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DA VILA BOA ESPERANÇA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS.

Aos 20 de abril de 2023 as 10h:30min, reuniu-se a Comissão de Licitações da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, estando presentes os membros: TATIANA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA - Presidente, ANA RUTH FARIAS ROVERE TEIXEIRA - Secretário(a), PAULO DE SENA DAMASCENO - Membro, para proceder continuação do processo licitatório nº 001.2023.TP, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem como objeto a SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DA VILA BOA ESPERANÇA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS.

LICITANTES PARTICIPANTES

LICITANTE: PEC ENGENHARIA E CONSTRUCAO **CNPJ:** 34.192.343/0001-17
REPRESENTANTE: CLAUDIO ROGERIO OLIVEIRA MURRIETA

A Comissão de Licitação analisou as documentações apresentadas. Foi realizado autenticidades dos documentos emitidos pela internet, e verificado autenticidades de algumas assinaturas.

A Presidente da Comissão falou em voz alta sobre a análise da documentação apresentada:

I - DA ANALISE PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

A) PEC ENGENHARIA E CONSTRUCAO: NÃO ATENDEU EXIGENCIAS EDITALICIAS, CONFORME SEGUE ABAIXO:

1º NÃO APRESENTOU ALTERAÇÃO CONTRATUAL PROTOCOLADA NOS DIAS 16.02.2023 E 02.03.2023 SOB OS PROTOCOLOS DE NÚMEROS 20000865861 E 20000868344.

2º APRESENTOU CÓPIA SIMPLES DO RG SEM CONFERE COM ORIGINAL E NÃO APRESENTOU DOCUMENTO ORIGINAL.

3º APRESENTOU ACERVO DA PÁGINA 33 A 53 EM CÓPIA SIMPLES.

4º APRESENTOU CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM CÓPIA SIMPLES NA PÁGINA 54.

5º APRESENTOU A CERTIDÃO DO CREA COM CAPITAL SOCIAL ALTERADO EM 16 DE FEVEREIRO, SENDO QUE, ESTE CONTRATO SOCIAL NÃO FOI APRESENTADO NO DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO.

6º NÃO APRESENTOU TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DO LIVRO DIÁRIO DE ONDE

AV PLASCIDO NASCIMENTO Nº265 BAIRRO CENTRP



DEVERIA TER SIDO EXTRAÍDO O BALANÇO.

7º NÃO APRESENTOU BOLETO DE PAGAMENTO, NEM O COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA APÓLICE DE SEGURO CONFORME SOCILITA O EDITAL NO ITEM 10.5.5 ALÍNEA C).

II - DO PARECER DO SETOR DE ENGENHARIA E ARQUITETURA:

NÃO SE VISUALIZOU NENHUMA RESTRIÇÃO OU INCONFORMIDADE QUE DESCLASSIFIQUE A PROPONENTE DE CONCORRER AO OBJETO.

III - DA CONCLUSÃO:

A ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E RESULTADO FORAM BASEADOS NOS PRINCÍPIOS ESPECIALMENTE DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, DO JULGAMENTO OBJETIVO, DA IMPESSOALIDADE, DA IGUALDADE, DA ISONOMIA, DA RAZOABILIDADE E PROPORCIONALIDADE, PRINCÍPIOS BASICOS CONTIDOS NO ART. 3º DA LEI 8666/93.

1º Licitante Inabilitada: PEC ENGENHARIA E CONSTRUCAO CNPJ: 34.192.343/0001-17, foi inabilitada pelo motivo exposto a cima no item: alínea **“I DA ANÁLISE PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO e II - DO PARECER DO SETOR DE ENGENHARIA E ARQUITETURA”**, desta ata.

Devido a ausência dos representantes das empresas para assinar o termo de renúncia do resultado, será dado o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da comunicação da presente ata conforme art. 109, inciso 1º alínea "a" da Lei 8666/93.

Para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

Comissão de Licitação:

FUNÇÃO	NOME
Presidente	TATIANA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA
Secretário	ANA RUTH FARIAS ROVERE TEIXEIRA
Membro	PAULO DE SENA DAMASCENO

ASSINATURA